



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1162 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2018 – CIVAP.

PROCESSO CIVAP Nº. 23/2018.

PROCESSO PREFEITURA Nº. 05/19.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **WAGNER ROBERTO DE LIMA**, residente à Rua Miguel Lopes Montes, 519 em Platina/SP, portador do CPF/MF sob n.º 049.378.968-57 e RG sob n.º 14.601.389-X, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93.

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., POSSUIDORA DO CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, ESTABELECIDA NA RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1212 - VILA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP (CEP 18606-710). REPRESENTANTE LEGAL: **FELIPE AUGUSTO FEDATTO**, RG Nº 47.397.363-7 E CPF Nº 355.430.558-89.

Email: licitacoes@fragnari.com.br

FONE 14 3814-0512

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 0079-5 C/C 109.461-0

ata



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR:

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT.	FORMA FARMACÊUTICA / DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO GENÉRICA/MARCA/ Nº REGISTRO	CONCENTRAÇÃO / COMPOSIÇÃO	R\$ UNIT.	TOTAL R\$
2	10.000	CAPSULAS GELATINOSAS	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL, MARCA: MOMENTA REG194270055	400MG	0,529	5.290,00
42	3.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, MARCA: EUROFARMA REG 100431154	850+125 MG	1,590	4.770,00
52	100	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ATROPINA, SULFATO, MARCA: ISOFARMA, REG 151700011	0,25MG/ML- 1ML	0,270	27.000,00
81	60.000	COMPRIMIDOS	BUPROPIONA, HCL, MARCA: EUROFARMA, REG 100430948	150MG	0,320	19.200,00
88	1.000	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, MARCA: SANDOZ, REG 100470476	16MG	1,080	1.080,00
116	50	SOLUÇÃO ORAL	CETOPROFENO, MARAC: TEUTO, REG 103700548	20 MG/ML FR 20ML	2,370	118.500,00
138	1.000	COMPRIMIDO	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, MARCA: TEUTO, REG 103700471	300MG	0,795	795,00
174	1.000	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE 30MG, MARCA: E.M.S. REG 102350725	30MG	4,190	4.190,00
191	20.000	COMPRIMIDO	DILTIAZEN, MARCA: NOVAQUIMICA, REG 126750239	30MG	0,117	2.340,00
203	3.000	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO E.R, MARCA: ABBOTT, REG 105530203	500MG	1,279	3.837,00
207	5.000	CÁPSULA	DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG LIBERÇÃO RETARDADA, MARCA: NOVAQUIMICA, REG 126750170	60MG	2,060	10.300,00
209	50	SERINGA PRÉ CARREGADA	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML, MARCA: EUROFARMA, REG 100431016	80MG/0,8ML	30,820	1.541,00
236	2.000	COMPRIMIDO	FLUVOXAMINA 100MG, MARCA: ABBOTT, REG 105530352	100MG	3,550	7.100,00
268	200	CARPULE	INSULINA GLARGINA, MARCA: NOVONORDISK, REG 113000285	100UI/ML - 3ML	40,000	8.000,00
281	600	XAROPE	LACTULOSE, MARCA: NUTRIEX, REG 648280021	667 MG/ML, FRC 120ML	5,060	3.036,00
304	3.000	CÁPSULA	LUTEÍNA (3MG) + ÁCIDO ASCÓRBICO (30MG) + ACETATO DE TOCOFEROL (4,4MG) + SELENATO DE SÓDIO (10MCG) + ÓXIDO DE ZINCO (2,5MG)	3MG+30MG+4,4 MG+10MCG+2,5 MG	2,700	8.100,00
327	5.000	COMPRIMIDO	MOXIFLOXACINO 400MG, MARCA: EUROFARMA, REG 100431187	400MG	10,500	52.500,00
341	10.000	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO 20MG, MARCA: ACHE, REG 112130043	20MG	1,000	10.000,00
342	5.000	CÁPSULA	NITROFURANTOÍNA, MARCA: TEUTO, REG 103700579	100MG	0,199	995,00
359	5.000	CÁPSULA	ORLISTATE 120MG, MARCA: GERMED, REG 105830741	120MG	1,970	9.850,00
362	5.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL+CARISOPROSOL+DI CLOFENACO+CAFEÍNA ANIDRA, MARCA: E.M.S. REG 102350551	300MG+125MG+ 50MG+30 MG	0,138	690,00



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

370	5.000	COMPRIMIDO	PIRACETAM, MARCA: ACHE, REG 105330033	400MG	0,530	2.650,00
375	50	FRASCO	PREDNISOLONA 11MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML, MARCA: MATECORP, REG 178170809	11MG/ML 20 ML	26,000	1.300,00
384	10.000	COMPRIMIDOS	RANITIDINA, MARCA: MEDLEY, REG 101810357	300 MG	0,814	8.140,00
420	50	SOCUMALUÇÃO INJETÁVEL	TESTOSTERONA, UNDECILATO, MARCA: EUROFARMA, REG 100431246	250MG/ML 4ML	260,000	13.000,00
449	10.000	COMPRIMIDO	VALSARTANA + ANLODIPINO, MARCA: SIGMA, REG 135690668	160MG + 5MG	1,980	19.800,00
451	10.000	COMPRIMIDO	VALSARTANA + ANLODIPINO, MARCA: SIGMA, REG 135690668	320MG + 10MG	2,140	21.400,00
453	3.000	COMPRIMIDO	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA, MARCA: SIGMA, REG 135690668	160MG + 25 MG	1,680	5.040,00
TOTAL (R\$)						370.444,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº. 19/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. *Local de entrega dos produtos contratados: As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no, Unidade Básica de Saúde "Dr. Milton Gondin Pyles", localizado na Rua Sebastião Moreira da Rocha, nº. 310, no município de Platina/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.*

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.



2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Platina, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Platina para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Platina não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV – PAGAMENTO:

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

4.4. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2019:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal.

Órgão: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde.

103010013.2.112000 Manutenção de Atenção Básica – PAB Federal

33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.

127 Fonte: 2 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc

Aplicação: 310.0000 Saúde – Geral

10303 Suporte Profilático e Terapêutico

103030012 Assistência Farmaceutica – Federal

33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.

143 Fonte: 1 Tesouro

Aplicação: 310.0000 Saúde – Geral

33.90.30.00.00.00 Material de Consumo.

144 Fonte: 5 Transferências e Convênios Federais - Vinc

Aplicação: 310.0000 Saúde – Geral

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

5.1. Contratar com a Prefeitura Municipal de Platina, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII – SANÇÕES:

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Fica eleito o Foro de Palmital/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

CNPJ nº. 44.543.999/0001-90

WAGNER ROBERTO DE LIMA

CPF/MF sob n.º 049.378.968-57

CONTRATANTE

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 14.271.474/0001-82

FELIPE AUGUSTO FEDATTO

CPF Nº. 355.430.558-89

CONTRATADA

Testemunhas:

Douglas Carvalho Moreira
RG nº. 20.814.879-6 SSP/SP

Edna Aparecida Dias
RG nº. 26.107.936-0 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., POSSUIDORA DO CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, ESTABELECIDADA NA RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1212 - VILA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP (CEP 18606-710)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/2019.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos **Valor total do registro: R\$ 370.444,00**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Platina, 08 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE:

Representante Legal

Nome e Cargo: WAGNER ROBERTO DE LIMA – Prefeito Municipal.

CPF: 049.378.968-57.

E-mail institucional: licitacao@platina.sp.gov.br

E-mail particular: vagaowr@gmail.com

Assinatura: Wagner Roberto de Lima

CONTRATADA:

Representante Legal: FELIPE AUGUSTO FEDATTO, RG Nº 47.397.363-7 E CPF Nº 355.430.558-89.

E-mail institucional: licitacoes@fragnari.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@fragnari.com.br

Assinatura: Felipe Augusto Fedatto